

Portaria PRIP nº11 de 25/02/26

A Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Patricia Gama, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, CONSIDERANDO:

- a realização do Curso de Formação de Mediadores de Conflitos da USP, no período de 2024–2025, coordenado pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP), com formatura realizada em 2025;
- a realização da segunda edição do Curso de Mediadores de Conflitos da USP, no período de 2025–2026, coordenada pela Faculdade de Direito (FD);
- o projeto de formação de uma estrutura permanente de mediação de conflitos na Universidade de São Paulo, apresentado na reunião do Conselho de Inclusão e Pertencimento realizada em dezembro de 2025;
- a Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública;
- a Portaria PRIP nº 32, de 2024, que instituiu o Grupo de Trabalho de Mediação, bem como a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos,

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar, por mais 18 (dezoito) meses, a partir desta data, a duração do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PRIP nº 32, de 2024.

Artigo 2º – Incluir, entre as atribuições do Grupo de Trabalho de Mediação, além daquelas previstas na portaria instituidora, a de promover encontros de supervisão de casos de mediação em andamento.

Parágrafo único – Uma vez instituída a estrutura permanente de mediação de conflitos, o Grupo de Trabalho de Mediação será convertido em Conselho Consultivo dessa estrutura,

acrescida a atribuição de acompanhar, orientar e contribuir para o aprimoramento da prática da mediação, bem como apoiar o desenvolvimento e a consolidação da referida estrutura.

Artigo 3º – Alterar a composição do Grupo de Trabalho, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- Adriana da Silva Munuera Molina (FEA);
- Andrea de Oliveira Queiroz Souza Santos (ICB);
- Antonio Rodrigues de Freitas Junior (FD);
- Camilo Zufelato (FDRP);
- Célia Maria Sivalli Campos (EE);
- Claudia Ferreira dos Santos Nogueira(ESALQ);
- Daoud Hibrahim Elias Filho(FMRP);
- Juliana de Souza Moraes (ICMC);
- Lindiane Viviane Moretti (FE);
- Marcos Felipe de Albuquerque Oliveira(PG);
- Maria Irene Bachega (FMBRU);
- Rafael Casali Ribeiro(FOB);
- Renato Cymbalista (FAU-PRIP);
- Telma Mitie Ide (PRIP);
- Willian Dener de Oliveira(ICMC);

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

Patrícia Gama
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 2V3V-DH1S-ECVM-XBXK no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/2V3V-DH1S-ECVM-XBXK>

Patricia Gama

Nº USP: 1586396

Data: 25/02/2026 15:37